



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA**  
**RDI N° 027/25**

**Marcelo Carlos Nascimento Vianna**, Vice-Presidente de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto, no Regulamento Geral de Competições, no Regulamento Específico do Campeonato Amador da Capital da Categoria Sub/17 de 2025, e

Considerando a existência Notícia de Infração apresentada junto ao TJD/RJ, atribuindo o cometimento de infração passível de condenação nos termos do artigo 214 do CBJD ao **EC Rogi-Mirim**, em razão da suposta escalação irregular de atleta na partida disputada pelo clube no dia 03/08/2025 contra a equipe do **AESC Mamaô**, válida pelo jogo de ida da final da competição;

Considerando que o resultado do respectivo julgamento, em caso de denúncia pela Procuradoria da Justiça Desportiva, poderá definir o resultado final da competição em razão da aplicação do artigo 214, §4º do CBJD e do artigo 30 do REC, em caso de condenação do **EC Rogi-Mirim**;

Considerando que o artigo 18, II, do RGC é claro ao descrever a competência do DCO da FERJ para praticar todos os atos de natureza técnica e administrativa, necessários ao bom desenvolvimento das competições;

Considerando que o artigo 131 do RGC atribui competência ao DCO da FERJ para expedir instruções complementares que se fizerem necessárias à boa e fiel execução e desenvolvimento dos campeonatos, através RDI;

Considerando que o artigo 26 do REC indica que caberá ao DCO da FERJ expedir normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** a realização do jogo de volta da final do Campeonato Amador da Capital da Categoria Sub/17 de 2025, que seria realizado no dia 09/08/2025 entre as equipes do **EC Rogi-Mirim x AESC Mamaô**, até o transito em julgado da matéria na Justiça Desportiva.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2025.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA**  
**VICE-PRESIDENTE DE COMPETIÇÕES**